

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2010

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

Autoriza a celebração de contrato com a “Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura de Américo Brasiliense”, para a transmissão radiofônica ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de contrato com a “Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura de Américo Brasiliense”, para a transmissão radiofônica ao vivo, das Sessões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Art. 2º - A transmissão será feita pela “Rádio Comunitária Maranathá FM”, pertencente à “Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura de Américo Brasiliense”, e será dirigida à população de Américo Brasiliense.

Art. 3º - A contratação se fará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 4º - Na forma do disposto no artigo 18, da Lei 9.612/98, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária, a contratada receberá à título de apoio cultural, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, podendo ser reajustado anualmente, de acordo como o IGPM.

Art. 5º - As despesas necessárias à execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 01 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente

DIRCEU BRÁS PANO
1º Secretário

FRANCISCO NEVES JUNIOR
2º Secretário

